



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº39/2015


RETIFICA A PORTARIA Nº32/2015 QUE
CONCEDEU APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE IDADE
À SERVIDORA JOANA PEREIRA DIAS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 32/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos da EC. Nº41 de 19/12/2003 e art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, à servidora **JOANA PEREIRA DIAS**, matrícula: 24.400 CPF: 026.202.116-11, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de julho de 2015.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO

